

FESTA DE ANIVERSÁRIO – O Coopnea realiza no próximo dia 7 de junho, das 20 horas à meia noite, na Associação de Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda (AAP-VR), uma seresta dançante em comemoração aos quatro anos de fundação da entidade. Os convites estão sendo vendidos a R\$ 5,00 e podem ser adquiridos na sede da Cruz Vermelha, às terças e quintas-feiras, das 14 às 17 horas, ou podem ser comprados na portaria, no dia do evento. É importante lembrar que o dinheiro arrecadado é utilizado pela entidade para fornecer ou consertar cadeiras de rodas, muletas e outros equipamentos utilizados pelos portadores de necessidades especiais.



• A Orquestra de Cordas Volta Redonda, sob as reuniões do maestro Nicolau Martins e Sarah Higino, estará se apresentando neste Domingo, 28, às 10 horas, no Cine 9 de Abril, Vila Santa Cecília, com entrada franca ao público. A programação é em duas partes. Na Trompa, Tiago Carneiro. E na Marimba, Ana Letícia Barros.

• A importância da Olimpede, que reúne equipes de portadores de 31 cidades, do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, em evento esportivo, foi destacada pela secretaria de Esportes como exemplo de incentivo aos portadores de necessidades especiais, à boa prática esportiva e à inclusão familiar e social.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 680

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

25 DE MAIO DE 2006

Patrulha agrícola atenderá produtores de Santa Rita e em todo o município

O governo municipal assinou junto com a direção da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Santa Rita de Cássia, e Associação de Moradores de Santa Rita de Cássia, o Pedido de Compra e Serviço (PCS) para aquisição de uma Patrulha Agrícola para atender os produtores de Santa Rita e do município. A verba para a aquisição do equipamento vem de recurso federal no

valor de R\$ 175,5 mil, com uma contrapartida de R\$ 36 mil do município.

A licitação para a compra da máquina, segundo a Coordenadoria de Meio Ambiente da prefeitura, deverá ser aberta ainda esta semana. "Acreditamos que até a primeira quinzena de junho já temos adquirido a patrulha", disse o coordenador Luiz Carlos Rodrigues Imperial, também presidente do Conselho

Municipal de Desenvolvimento Rural. Santa Rita de Cássia possui cerca de 85 produtores de hortaliças e leguminosas. "Chegamos a produzir até 15 toneladas/dia", afirmou o presidente da Associação dos Produtores de Santa Rita, Carlos Roberto Carvalho, ressaltando a importância do equipamento. Ele destacou que a patrulha agrícola vai facilitar o acesso às lavouras e aos tanques de irrigação que, são

utilizados também na psicultura.

No encontro, a administração municipal anunciou a intenção de realizar cursos de capacitação para os produtores de Santa Rita, através de um pré-acordo com as associações de moradores e de Produtores Rurais, buscando a capacitação e a conquista de melhorias tecnológicas aos produtores, visando mantê-los sempre competitivos.

Expo Agro e Ambiental com muitas atrações na Ilha São João

Com entrada franca, a prefeitura de Volta Redonda e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, estarão realizando a XIV Exposição Agropecuária e Ambiental com atrações diversas ao público, como shows de artistas nacionais e regionais, concursos do Cavalo Manga larga Marchador, Gir leiteiro, artesanato, animais exóticos, bebidas e comidas típicas. A Expo Agro 2006 começa dia 31 de maio e vai até 4 de junho na ilha São João. Produtores do Rio, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Distrito Federal, participarão dos concursos previstos.

Haverá exposições de pássaros, ovelhas, cabras, e ainda a Primeira Exposição Regional de Gado Gir Leiteiro, uma raça de superioridade genética e alta fertilidade. O concurso do Cavalo Manga Larga Marchador vai mostrar cerca de 300 animais da região e de outros estados. É considerada uma grande exposição da raça no calendário nacional pela boa participação de criadores. Haverá total segurança para o público durante os dias da festa rural. Além dos artistas de fora, os artistas da

região também estarão participando da Exposição. O evento tem o apoio cultural do governo do estado. A premiação dos proprietários dos animais será de troféus, motos 124 cilindradas e faixas.

Programação de Shows

- | | |
|--|-----------------------------------|
| 31/05 Show com Baião de Doido | Show com LUCCA FERREIRA |
| 01/06 Show com JAIR RODRIGUES - 17 horas | Missa Sertaneja |
| | Show com Os Pereirinhos |
| 02/06 Show com Los Hermanos | |
| 03/06 Show com Mais Que Demais | Show com Guerra e Sua Banda |
| | Show com o grupo MOLEJO |
| 04/06 Show com LATINO | |

Todos os dias haverá show com músicos da região no stand da Secretaria de Cultura, no pavilhão.

Cadeirantes: reivindicações para os portadores de necessidades especiais

O governo municipal reuniu-se com representantes do Coopnea (Cooperadores com Necessidades Especiais e Amigos), incluindo sua presidente Conceição Silva Soares. O encontro aconteceu esta semana no Palácio 17 de Julho, quando várias reivindicações foram feitas pela entidade à administração municipal. Uma das reivindicações da Coopnea, que coordena um time de basquete de cadeirantes, com apoio da Secretaria de Esporte e Lazer, é um novo jogo de cadeiras próprias para a modalidade esportiva. O time joga em cadeiras cedidas pela secretaria e o novo lote, com 10 cadeiras, sai para a entidade por R\$ 19 mil. A solicitação é que o valor seja incluído no orçamento do município para o próximo ano. "Conseguida a compra, a Coopnea passa a usar as cadeiras com que joga o time atualmente somente para os treinos", disse a presidente da entidade.

Outras solicitações da entidade, ainda relativas ao time de basquete para cadeirantes, é que eles tenham mais um horário no Ginásio Poliesportivo do Reti-

ro, local onde treinam atualmente, todas as quartas-feiras, das 19 às 21 horas. A entidade pleiteou a possibilidade de o time fazer apresentações mensais em outros ginásios poliesportivos da cidade para divulgar o trabalho.

A administração municipal vai analisar o pedido de compra das novas cadeiras para o basquete e pretende viabilizar o novo horário de treinos e as apresentações nos bairros da cidade. Os membros do Coopnea apresentaram proposta de criação de um folheto educativo para conscientização de motoristas que utilizam, erradamente, as vagas reservadas para portadores de necessidades especiais. Eles mostraram um modelo usado em São Paulo. A administração prometeu criar um material similar para a cidade, sendo que os próprios fiscais do parquímetro ficariam responsáveis por divulgar o material educativo.

PREOCUPAÇÃO – Todas as escolas municipais, que estão passando por reformas, estão se tornando acessíveis aos portadores de necessidades especiais.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretaria Municipal de Saúde

José Roberto Roxo de Lima
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Vicente de Paula Loureiro
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.572

Nomeia Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado, a contar de 08/maio/2006, o Sr. **VICENTE DE PAULA LOUREIRO** para exercer o Cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda- IPPU/VR.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/maio/2006, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10508, de 17 de janeiro de 2006.

Palácio 17 de Julho, 9 de maio de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.574

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.143, de 13 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), para o programa e dotação abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando atender a despesa com o Programa de Operacionalização da EXPO 2006 – Material de Distribuição Gratuita, na COORDEMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.13.04.122.0162.2.063	33903200.00	613.140	R\$ 11.500,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Operacionalização da EXPO 2006 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na COORDEMA, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.13.04.122.0162.2.063	33903000.00	613.130	R\$ 6.500,00
6.13.04.122.0162.2.063	33903900.00	613.150	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 11.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de maio de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.575

Nomeia membros, em substituição, Presidente e Secretário Executivo da CME/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, com o respectivo órgão de indicação, para comporem a Comissão Municipal de Emprego - CME/VR, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 10344, de 25/abril/2005:

1) REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

- Sistema Nacional de Emprego - SINE/RJ:
Suplente: Alfredo Pereira Alves

2) REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS :

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, de Mármore e Granitos, de Montagens Industriais, da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem em Geral e do Mobiliário de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Porto Real, Quatis e Rio Claro:

Titular : Márcio Pereira de Faria
Suplente: Sebastião Paulo de Assis

Artigo 2º - Ficam nomeados, como Presidente da Comissão, o Sr. Cláudio José da Silva Barbosa e, como Secretário Executivo, o Sr. Carlos Macedo da Costa para exercerem os referidos cargos com o mandato de 01 (um) ano.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 23/março/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de maio de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/2006-SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer nova rotina de trabalho no que tange à visualização de fatos ocorridos nas áreas de cobertura das câmeras de segurança do Centro de Controle de Trânsito e Segurança pelos municípios,

CONSIDERANDO, que se trata apenas de visualização dessas imagens pelo interessado, devidamente comprovado o fato através de Boletim de Ocorrência Policial,

DETERMINA:

I. O interessado na visualização das imagens registradas pelas câmeras de segurança, poderá conseguir a autorização através de requerimento endereçado ao Centro de Controle de Trânsito e Segurança do Departamento de Segurança Patrimonial – DSP/SMA (Guarda Municipal), desde que comprovado o interesse no fato, através de Boletim de Ocorrência Policial (B. O.), e após o "de acordo" do Secretário Municipal de Administração.

II. Só poderá ter acesso às imagens, o próprio autor do registro (B.O.) junto aos órgãos de segurança pública, ou seu procurador legal, devidamente comprovado por procura-

III. O agendamento para exibição da fita de vídeo para o requisitante, deverá obedecer a disponibilidade de data e horário a ser definido pelo Centro de Controle de Trânsito e Segurança do Departamento de Segurança Patrimonial – DSP/SMA.

IV. Cópias das fitas somente poderão ser entregues mediante determinação judicial ou do Delegado de Polícia, cabendo o ônus da reprodução das mesmas ao requisitante.

Cumpre-se

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 552/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.109.0017
PROPRIETÁRIO: VINCOL JULCANIZADORA IND. COM
ENDEREÇO: VIA ALAM. ADALBERTO DE BARROS NUNES Nº 3952 BELMONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 11:41
FASE DA OBRA: PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO
AUTO DE EMBARGO: 8706 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES CARVALHO
MATRÍCULA: 081640
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 553/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.218.0002
PROPRIETÁRIO: PAULO SÉGIO DA SILVA LUZ
ENDEREÇO: RUA ROTAY INTERNACIONAL Nº 37 VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 17 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 9:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9374 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 554/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.214.0003
PROPRIETÁRIO: CLEONE DE CASTRO ABREU JUNIOR
ENDEREÇO: RUA CORA CORALINA Nº 140 VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 8:40
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9375 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 555/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.321.0314
PROPRIETÁRIO: MARCUS RAMALHO DE PAULA
ENDEREÇO: RUA JARDIM GUARDA MOR/ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 10:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO
AUTO DE EMBARGO: 9327 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES CARVALHO
MATRÍCULA: 081640
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 556/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.017.0017
PROPRIETÁRIO: JOÃO BATISTA DA COSTA
ENDEREÇO: RUA 320 Nº 35 SESSENTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2005 HORA 10:10
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 8318 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 557/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está

sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.017.0199
PROPRIETÁRIO: WLADMILSON IGLEZIAS PEREZ
ENDEREÇO: RUA 6 Nº 145 VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 16:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8655 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 632/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.317.3074
PROPRIETÁRIO: OTAVIO LUIZ GAMA E OUTROS
ENDEREÇO: AV. 05 C/ RUA 23 VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2006 HORA 11:00
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8820 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 634/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.008.0018
PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO DIAS FILHO
ENDEREÇO: RUA 318 Nº 21 SESSENTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2006 HORA 8:40
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8844 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES
MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 635/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.163.0141

PROPRIETÁRIO: GABRIELA BRACARENSE MELO E OUTRO
 ENDEREÇO: RUA 45 Nº 141 SESSENTA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2006 HORA 8:50
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8840 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES
 MATRÍCULA: 061646
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 636/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 1.087.0005
 PROPRIETÁRIO: DALTON DUARTE ARNEIRO
 ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN Nº 524 ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2006 HORA 17:30
 FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8821 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
 MATRÍCULA: 224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 637/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 1.045.0030
 PROPRIETÁRIO: EDVARDE SANTANA MACEDO
 ENDEREÇO: RUA 574 Nº 201 N.S. DAS GRAÇAS
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 24 DE ABRIL DE 2006 HORA 9:50
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8822 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
 MATRÍCULA: 224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 638/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 1.045.0022
 PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE
 ENDEREÇO: RUA 539-A Nº 650 N.S. DAS GRAÇAS
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 24 DE ABRIL DE 2006 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: SEGUNDO
 AUTO DE EMBARGO: 8823 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
 MATRÍCULA: 224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 639/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.240.0018
 PROPRIETÁRIO: OSWALDO PIRES
 ENDEREÇO: RUA BILBAL Nº 50 PONTE ALTA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76
 DATA DA AÇÃO: 20 DE ABRIL DE 2006 HORA 09:20
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8759 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 640/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.056.0006
 PROPRIETÁRIO: RENATO FERREIRA DA SILVA
 ENDEREÇO: AV. SÁVIO GAMA L 08 RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 18 DE ABRIL DE 2006 HORA 10:40
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9335 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
 MATRÍCULA: 044555
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 641/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.278.0007
 PROPRIETÁRIO: PEDRO DE SOUZA PAGGIAN
 ENDEREÇO: RUA 4 L. 7 BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76
 DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2006 HORA 9:30
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SUB-SOLO

AUTO DE EMBARGO: 8807 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA
 MATRÍCULA: 077500
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 642/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.275.0017
 PROPRIETÁRIO: ROBERTO CHELOTTI
 ENDEREÇO: RUA 7 L 07 BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 124 LM 1414/76
 DATA DA AÇÃO: 07 DE ABRIL DE 2006 HORA 09:50
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8808 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA
 MATRÍCULA: 077500
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de ABRIL de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 659/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.209.0106
 PROPRIETÁRIO: ANDERSON DE SOUZA MENDONÇA
 ENDEREÇO: RUA 23 JDN. AMÁLIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 15 DE MAIO DE 2006 HORA 10:30
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8785 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
 MATRÍCULA: 224448
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 660/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.101.0013
 PROPRIETÁRIO:
 JOSÉ SOARES DIAS
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ CLARO DA SILVA Nº 105 SÃO
 LUIZ
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2006 HORA 9:15
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 8867 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 661/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.130.0010

PROPRIETÁRIO: SONIA MARIA SABINO

ENDEREÇO: RUA EPTACIO PESSOA Nº 264 DOM BOSCO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2006 HORA 10:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8868 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 663/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 1.084.0001

PROPRIETÁRIO: LEONOR BARREIRA CRAVO

ENDEREÇO: RUA JAIME PANTALEÃO DE MORAES Nº

53/302 ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 11 DE MAIO DE 2006 HORA 9:50

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: QUARTO

AUTO DE EMBARGO: 8863 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 664/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 1.044.0001

PROPRIETÁRIO: REIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA 535/C ATERRADO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE MAIO DE 2006 HORA 11:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8810 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 12 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 665/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.279.0044/053-9

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ANº 127/54 FLOR DO CAMPO - BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2006 HORA 09:50

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8818 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 666/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.197.0115

PROPRIETÁRIO: GILSON DE OLIVEIRA COSTA

ENDEREÇO: RUA 02 Nº 360 JARDIM SUÍÇA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2006 HORA 8:40

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8757 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 667/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 2.298.0038

PROPRIETÁRIO: ISRAEL COELHO MENDES

ENDEREÇO: RUA VILA LOBOS Nº 160 SANTA INÉS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2006 HORA 11:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8758 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 668/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 3.279.0044

PROPRIETÁRIO: GILSON DE OLIVEIRA COSTA

ENDEREÇO: RUA A Nº 127/42 FLOR DO CAMPO - BELVEDERE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2006 HORA 09:55

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8819 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOÃO VERDOLIN

MATRÍCULA: 084140

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 669/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.095.0013

PROPRIETÁRIO: ELIZÂNGELA OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. ANTÔNIO DE ALMEIDA Nº 437 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 06 DE MAIO DE 2006 HORA 10:15

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 8802 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 670/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.147.0067

PROPRIETÁRIO: JOÃO FONTES (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: RUA BARBACENA Nº 144 SANTA RITA DO ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2006 HORA 10:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 8850 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO

MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 671/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 5.147.0017
PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO FELIPE
ENDERECO: AV. N.Sª DO AMPARO Nº 5.130 SANTA RITA DO ZARUR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2006 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8849 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 672/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.177.0135
PROPRIETÁRIO: EVANDRO DO CARMO QUEIROZ
ENDERECO: AV. FRANCISCO C. TORRES ÁREA E-1 SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2006 HORA 10:25
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ESCAVAÇÃO
AUTO DE EMBARGO: 8865 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 673/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 4.072.0019
PROPRIETÁRIO:
LUIS GONZAGA MOLLICA
ENDERECO: AV.PARÁ Nº 497 VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2006 HORA 16:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 8795 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 22 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 674/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO: 6.240.0043
PROPRIETÁRIO: MARIA JÍLIA PEREIRA FERREIRA
ENDERECO: RUA 01 L.23 SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 12 DE MAIO DE 2006 HORA 11:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8866 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO CARRARO
MATRÍCULA: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 22 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 675/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO
PROPRIETÁRIO: 3.317.3070
MITA DIOCESANA DE BARRA DO PIRAI E VOLTA REDONDA
ENDERECO: RUA 22 Nº 368 VILA RICA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 18 DE MAIO DE 2006 HORA 15:30
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 8784 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES
MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 22 de maio de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 029/2006

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 19.062,40 (Dezenove mil, sessenta e dois reais e quarenta centavos), concedido a **Casa da Criança e do Adolescente**.

Volta Redonda, 15 de Maio de 2006.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 030/2006

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 3.193,00 (Três mil, centos e noventa e três reais), concedido a **Casa da Criança e do Adolescente**.

Volta Redonda, 15 de Maio de 2006.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 108/2006

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de trevo entre a Av. Argentina/Av. Cruzeiro do Sul, no bairro Vila Americana, em Volta Redonda – RJ., firmado em 16.08.2005 (**CONTRATO N.º 225/2005**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.196/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 109/2006

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA**.

OBJETO: Execução da obra de drenagem pluvial de talude na Av. Francisco Torres – Pinto da Serra, em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 6.05.17.512.0005.2.016 - 44905100.00 – SMO (N.E. n.º 02.072-6, de 04.05.2006)

VALOR: R\$ 70.504,53 (setenta mil, quinhentos e quinhentos e quatro reais e cinqüenta e três centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.491/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 110/2006

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **RC DE ALMEIDA EVENTOS - ME**

OBJETO: Permissão de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João, para montagem do espetáculo do Circo Beto Carreiro.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: De 19 a 31.05.2006

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.838/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 111/2006

CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ADIBRAVI – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS BRAZ VENTURA LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Faria de Brito nº 464, Bairro Conforto, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 6.11.08.122.0092.2.072 - 33903900.00 – SMAC (N.E. nº 01.9642-6, de 27.04.2006)

VALOR: R\$ 6.145,20 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.147/2002

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 457 DE 06 DE ABRIL DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 06 de ABRIL de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto de Cestas de Alimentação e Albergue” da Entidade **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS** no valor de R\$38.560,00 (Trinta oito mil quinhentos e sessenta reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 460 DE 20 DE ABRIL DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 20 de ABRIL de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto Implementação do atendimento aos internos e Manutenção” da entidade, **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** (Recanto dos Velhos), no valor de R\$ 24.780,0 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 463 DE 04 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de MAIO de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto: Jornada Ampliada com Apoio à família, Doação de Cesta Alimentação e Brinquedoteca, da entidade **LAR ESPÍRITA IRMÃ ZILÁ**, no valor de R\$ 96.900,00 (Noventa e seis mil novecentos reais) ano”, conforme apresentados e aprovados neste CMAS”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 464 DE 04 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de MAIO de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto Aquisição de Material de Consumo e Cesta Alimentação”, da entidade, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DO VIRUS HIV**, no valor de R\$ 99.192,00 (Noventa e nove mil cento noventa dois reais) ano, conforme apresentados e aprovados neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 465 DE 04 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de MAIO de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto Suplementação Alimentar e Manutenção, da entidade, **CASA DO BOM SAMARITANO**, no valor de R\$ 41.600,00 (Quarenta um mil e seiscentos reais) ano”, conforme apresentado e aprovados neste CMAS”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 466 DE 04 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de MAIO de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar “Prorrogar a gestão atual deste CMAS” por mais 60 (sessenta) dias, considerando o prazo de encaminhamento de documentação das Entidades e trâmite do Processo Eleitoral, até a posse da nova gestão.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 467 DE 04 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de MAIO de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto Manutenção e Reparos na Brinquedoteca” da entidade, **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EVANGÉLICA**, no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 468 DE 04 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 04 de MAIO de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto Enxoval de Bebê, Cesta Mamadeira e Manutenção”, da entidade, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFÂNCIA DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 39.824,00 (Trinta e nove mil oitocentos e vinte quatro reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 469 DE 18 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 18 de maio de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto Núcleo de Atenção ao Idoso com Deficiência”, da entidade, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA**, no valor de R\$ 31.398,00 (Trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 470 DE 18 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 18 de maio de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Projeto de Manutenção e Aquisição de Material para as Oficinas”, da entidade, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ENTRE NÓS DE VOLTA REDONDA - APEN**, no valor de R\$ 63.970,00 (Sessenta e três mil novecentos e setenta reais) ano, conforme apresentado e aprovado neste CMAS”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 471 DE 18 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 18 de maio de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a transferência de bens patrimoniais relacionados no processo 1820/2006 – PMVR, do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS para Fundação Beatriz Gama - FBG a conforme apresentado e aprovado neste CMAS”.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data

de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 472 DE 18 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 18 de maio de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balancete da Receita e da Despesa do FMAS” mês de março de 2006, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 473 DE 18 DE MAIO DE 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 18 de maio de 2006, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas da Revisão do Benefício de Prestação Continuada – 5ª Etapa”, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GENI DOS REIS GOMES
Presidente
CMAS/VR

ELIANE FARIA DE PÉRCIA NAME
Secretária Executiva
CMAS/VR

AUTARQUIAS

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N.º 0018/2006 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Relativo a execução e revitalização da Praça Joaquim Cardoso, localizada na rua 60, no bairro Siderópolis, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

NOTA DE EMPENHO: 55341-6 de 26 de abril de 2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 6.55.27.813.0309.2.015. 4.4.9.0.51.00.99

VALOR: R\$ 13.462,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0333/2006- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO DE OBRA N.º 0019/2006 - FURBAN/VR.

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

OBJETO: Relativo a execução da obra de manutenção de pavimentação e contenção, nos seguintes locais: rua Primavera, Servidão 12 de abril, Servidão Menino Deus, rua Palmeiras, rua 23 de maio, rua Nossa Senhora de Fátima, Servidão Vale dos Lírios, rua 27 de dezembro, rua Rendentor, Servidão do Sol, Servidão da Bica, no Núcleo de Posse Nova Esperança, Setor V, no bairro Belo Horizonte, em Volta Re-

donda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR: R\$ 15.408,50 (quinze mil quatrocentos e oito reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.15.451.0298.2.009.4.4. 9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: nº 55326-6 de 04 de maio de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0318/2006- FURBAN/V.R.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2006

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ DA CUNHA SILVA

OBJETO: Serviços de execução de muro de contenção e drenagem na rua Santa Clara, Três Poços em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0149/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.15.451.0298.2.009/ 4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55226-6

VALOR: R\$ 6.870,00 (seis mil oitocentos e setenta reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa JOÃO BATISTA MARTINS PEREIRA

OBJETO: Serviços de reparo em piso de concreto, na Praça Sebastião Baganha, localizada na Rua São Lourenço, bairro Stª Rita do Zarur em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0170/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.27.813.0309.2.015/ 4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55227-6

VALOR: R\$ 3.876,00 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA

OBJETO: Serviços de execução de drenagem na Servidão Felicidade com a Rua Mutirão, bairro Santo Agostinho em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1323/2005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.15.451.0298.2.009/ 4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55253-6

VALOR: R\$ 2.112,50 (dois mil, cento e doze reais e cinqüenta centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIGUEL ARCANJO FERREIRA

OBJETO: Serviços de execução de muro de alvenaria (fechamento de rua/servidão) Núcleo Condomínio 21 de Junho, Rua Itajaí, bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.15.451.0298.2.009/ 4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55283-6

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EUCI MIRANDA DE ALMEIDA

OBJETO: Serviço de ampliação do muro da E.M. Dr. João Paulo Pio de Abreu, com grades e alambrados, Rua Ver. Israel V. Ferreira, nº 140, bairro Retiro em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0277/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.12.361.0304.2.007/ 3.3.9.0.36.00.28

NOTA DE EMPENHO: 55284-6

VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e

a Empresa JACI DA COSTA DE SOUZA

OBJETO: Serviço de execução de contenção da margem do córrego da Rua 650-A, bairro Siderópolis em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0282/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.26.782.0308.2.014/ 4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55291-6

VALOR: R\$ 14.344,20 (quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA

OBJETO: Serviço de Revitalização da Praça Joaquim Cardoso, localizada na Rua Sessenta, bairro Siderópolis em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0333/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.27.813.0309.2.015/ 4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55314-6

VALOR: R\$ 13.462,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ADILBERTO PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: Serviço de drenagem pluvial – Núcleo Coroados, bairro Água Limpa em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0099/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.55.15.451.0298.2.009/ 4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55315-6

VALOR: R\$ 6.824,50 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

RESOLUÇÃO N.º 002/2005

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

Considerando levantamentos sociais realizados pela Assessoria Comercial da Autarquia, nos quais se constatou a existência de muitas famílias que não possuem condições de arcar com a tarifa de água sem o prejuízo da manutenção das necessidades básicas;

Considerando a intenção da Autarquia de manter o fornecimento de água potável para as famílias de baixa renda;

RESOLVE:

Art. 1º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE-VR, institui a tarifa social para cobrança dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 2º - A tarifa social é valor diferenciado, que deve ser cobrada às famílias de menor poder aquisitivo, usuárias dos serviços de saneamento básico oferecidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, cuja impossibilidade do acesso ou uso continuado ocorre em razão da incompatibilidade entre suas rendas e os custos de operação e manutenção, normalmente envolvidos na composição tarifária.

Parágrafo único: A tarifa social deve ser calculada para a cobrança tão somente dos consumidores pertencentes à categoria residencial.

Art. 3º - Os valores a serem cobrados, a título de tarifa social, são os estabelecidos na tabela que se segue,

a ser aplicada a partir dos lançamentos referentes a 1º de Março de 2005.

TABELA 1
Tarifa dos Serviços de Abastecimento de Água

Categoria Residencial – Social	
a	Para consumo até 10m ³ /mês R\$ 3,70
b	Para o consumo superior a 10m ³ /mês (volume excedente) Os valores a serem cobrados sobre volume excedente, serão os estabelecidos para a categoria Residencial Normal

TABELA 2
Tarifa dos Serviços de Coleta de Esgoto

Categoria Residencial – Social	
a	Para qualquer consumo 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa de água impressa na fatura, para qualquer consumo.

Art. 4º - Nos casos sobre débitos poderá ser concedido os benefícios da Resolução 01/1998 de Levantamento Social e da Resolução 06/2003 de Parcelamento em até 72 vezes.

Art.5º - Podem ser enquadrados na categoria residencial social, atribuindo-lhes a tarifa social, os usuários que atendem aos seguintes requisitos:

- I - Cadastrado no SAAE-VR na categoria Residencial (SAAE-VR);
- II - Consumo mensal máximo de água por economia de 10 (dez) metros cúbicos;
- III - Imóvel enquadrado na categoria Baixa (IPTU);
- IV - Área construída da moradia igual ou inferior a 60(sessenta) metros quadrados;
- V - Instalação monofásica e consumo mensal de energia elétrica de cada mês, no último trimestre, igual ou inferior a 100 (cem) Kwh;
- VI - Rendimento familiar igual ou inferior a 1(um) salário mínimo federal, vigente na data da solicitação.

Art. 6º - Ficam excluídos da aplicação da tarifa social, os usuário de prédios de condomínios residenciais.

Art. 7º - Cabe ao Diretor Executivo da Autarquia, ou a quem delegar poder para tal fim, deferir o pedido de concessão da Tarifa Social .

Art. 8º - A solicitação de enquadramento na categoria residencial social deve ser feita mediante apresentação de requerimento ao Diretor Executivo da Autarquia, cujo modelo será criado pelo SAAE-VR, devidamente assinado pelo próprio interessado. Anexo I

Parágrafo único: O usuário interessado deverá apresentar, no ato do requerimento, os documentos definidos pelo SAAE-VR, através de portaria.

- I – conta de água referente ao mês corrente ou anterior da apresentação do requerimento
- II – carteira de Trabalho (CTPS)
- III – comprovante de renda
- IV – certidão de nascimento dos filhos
- V - carnê de IPTU e/ou (área de posse)
- VI – conta de luz referente ao mês corrente ou anterior da apresentação do requerimento;
- VII – contrato de locação no caso do usuário não ser o proprietário do imóvel.

Art. 9º - A concessão do benefício deve ser renovada anualmente nos termos do artigo 5º.

§1º: O procedimento a ser seguido para a renovação do benefício é previsto no artigo 9º.

§ 2º: A ausência de solicitação de renovação implicará descadastramento automático na categoria residencial social.

Art. 10 - O morador ou o proprietário dos imóveis em cujas ligações forem detectadas fraudes de qualquer natureza, perderá automaticamente o direito ao enquadramento na categoria residencial social, submetendo-se ainda às sanções impostas pela legislação vigente.

Art. 11 - O SAAE-VR deverá implantar mecanismo de controle de concessão do benefício da tarifa social, permitida a limitação do valor máximo de 2% da arrecadação mensal.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2005

ARQTº LINCOLN BOTELHO DA CUNHA
Presidente do Conselho Deliberativo

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL

Nº conta do SAAE-VR:	Consumo: m ³	
Nome do solicitante:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:		
RG:	CPF:	
CTPS:	Série:	
Profissão:		
Está empregado atualmente? () sim () não		
Renda Familiar:		
1º renda – Nome:	Valor: R\$	
2º renda – Nome:	Valor: R\$	
3º renda – Nome	Valor: R\$	
Carnê IPTU – nº inscrição: Área Construída: m ³		
Nº Conta de Luz:	Mês:	consumo: Kwh
	Mês:	consumo: Kwh
	Mês:	consumo: Kwh
Nº de moradores na residência:		
Observação:		
Eu, acima identificado, venho solicitar, através do presente requerimento, o enquadramento do imóvel em que resido na categoria social, ciente dos termos da Resolução da Tarifa Social.		
Disposto desde já a prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários à análise de minha condição sócio econômica, subscrevo-me,		
Volta Redonda de de		
Assinatura do requerente		

RESOLUÇÃO N.º 001/2006

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer práticas de Cidadania e de Responsabilidade Social, garantindo às famílias de menor poder aquisitivo o acesso à água tratada e de qualidade a uma tarifa reduzida;

R E S O L V E:

Art. 1º - Implantar a tarifa social para cobrança dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, de acordo com a Resolução nº 002/2005, com a substituição da Tabela 1.

TABELA 1

Tarifa dos Serviços de Abastecimento de Água

Categoria Residencial – Social	
a	Para consumo até 10m ³ /mês R\$ 3,00
b	Para o consumo superior a 10 m ³ /mês (volume excedente) Os valores a serem cobrados sobre volume excedente, serão os estabelecidos para a categoria Residencial Normal

TABELA 2
Tarifa dos Serviços de Coleta de Esgoto

Categoria Residencial – Social		
a	Para qualquer consumo	50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa de água impressa na fatura, para qualquer consumo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se à Tabela 1 da Resolução nº 002/2005. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de abril de 2006

ARQTº LINCOLN BOTELHO DA CUNHA
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO N.º 002/2006

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO a necessidade de se reajustar a tarifa de água e esgoto, principal fonte de receita desta Autarquia, consonte estudos técnicos fornecidos pela Assessoria Técnica e Gerência Financeira, aprovados pelo Sr. Diretor Executivo;

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR – O reajuste da tarifa de Água e Esgoto na base de 8,0% (oito por cento), efetuando sua cobrança a partir de 02 de maio de 2006

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

27 de abril de 2006.

ARQTº LINCOLN BOTELHO DA CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 003/2006

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO o elevado número de hidrômetros com vida útil ultrapassada,

CONSIDERANDO a grande quantidade de hidrômetros parados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, o Fundo Especial destinado a custear a substituição de hidrômetros defeituosos ou com prazo de vida útil esgotado.

Art. 2º - O referido Fundo será instituído pela cobrança mensal de cada unidade abastecida pelo SAAE-VR, no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) através da conta de fornecimento de água e de coleta de esgoto, exceto para as unidades que estão pagando a tarifa social.

Art. 3º - O valor da receita de que trata o artigo anterior, será atualizado na mesma proporção e na data em que a tarifa de água e esgoto for reajustada.

Parágrafo único – A atualização, objeto do caput deste artigo, não poderá ultrapassar o índice inflacionário oficial apurado nos 12 (doze) meses anteriores ao reajustamento da tarifa.

Art. 4º - A receita que constitui o Fundo Especial, ora criado, será contabilizada e gerenciada segundo os preceitos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Sem prejuízo das demais sanções legais e regulamentares, será de inteira responsabilidade do usuário, todo e qualquer dano e/ou violação causados ao hidrômetro, obrigando-se por sua conta exclusiva, pela sua reparação ou substituição.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se.

27 de abril de 2006.

ARQTº LINCOLN BOTELHO DA CUNHA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/2006.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO à necessidade de gerenciar a distribuição de água através da automação e minimizar o consumo de energia, torna-se necessário introduzir uma capacidade intelectual para elaboração rápida de análises dos problemas e tomada de decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar os Anexos II e III da Resolução nº 010/1996;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de abril de 2006

ARQUITETO LINCOLN BOTELHO DA CUNHA

Presidente do Conselho Deliberativo

ANEXO II**QUADRO DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO**

CARGOS	SÍMBOLO	VALOR	QUANTIDADE
DIRETOR EXECUTIVO	CC.1	3.872,00	01
DIRETOR ADJUNTO	CC.2	1.520,62	01
GERENTE	CC.2	1.520,62	05
ASSESSOR TÉCNICO	CC.2	1.520,62	03
ASSESSOR DE ANÁLISE E SISTEMAS	CC.2	1.520,62	02
ASSESSOR JURÍDICO	CC.2	1.520,62	01
PRESIDENTE COM.PERM.DE LICITAÇÃO	CC.2	1.520,62	01
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CC.3	988,40	01
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	CC.3	988,40	01
ASSESSOR DE MARKETING.M.			
AMBIENTE	CC.4	552,23	01
ASSISTENTE DO DIRETOR EXECUTIVO	CC.4	552,23	01
SECRETÁRIA DO DIRETOR EXECUTIVO	CC.4	552,23	01
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA JURÍDICA	CC.5	400,16	01
ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTABILIDADE	CC.6	379,23	01
ASSISTENTE TÉC. DE GEOPROCESSAMENTO	CC.6	379,23	02
TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS			23

QUADRO DE VALORES DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

CARGOS	SÍMBOLO	VALOR	QUANTIDADE
DIVISÃO	FC.1	139,33	07
ASSESSOR CONTÁBIL, COMERCIAL E ADMINISTR.	FC.1	139,33	03
ASSESSOR DE INFORMÁTICA	FC.2	114,46	04
SUPERVISOR	FC.2	111,46	32
SECRETÁRIA DE GERÊNCIA	FC.3	89,16	05
SECRETÁRIA COMISSÃO PERM.			
LICITAÇÃO	FC.3	89,16	01
SECRETÁRIA DIVISÃO E ASS.			
COMERCIAL	FC.4	71,32	08
COORDENADOR DE EQUIPE	FC.4	71,32	25
TOTAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA			85

ANEXO II**REQUISITOS MÍNIMOS PARA INVESTIDURA NO CARGO EM COMISSÃO**

CARGOS	REQUISITOS
DIRETOR EXECUTIVO	NÍVEL SUPERIOR
DIRETOR ADJUNTO	NÍVEL SUPERIOR
GERÊNCIA TÉCNICA	ENGENHEIRO CIVIL
GERÊNCIA OPERACIONAL DE ÁGUA	ENGENHEIRO CIVIL
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	NÍVEL SUPERIOR
GERÊNCIA FINANCEIRA	CONTADOR, ECONOMISTA
ASSESSOR TÉCNICO	NÍVEL SUPERIOR
ASSESSOR DE ANÁLISE E SISTEMAS	NÍVEL SUPERIOR EM INFORMÁTICA
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CONTADOR/ADVOGADO/ ECONOMISTA/ADMINTR.

PRESIDENTE COM. P. LICITAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR
ASSESSOR JURÍDICO	ADVOGADO
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	NÍVEL SUPERIOR
ASSESSOR MARKETING. M. AMBIENTE	NÍVEL SUPERIOR
ASSISTENTE DO DIRETOR EXECUTIVO	NÍVEL TÉCNICO / SUPERIOR
SECRETÁRIA EXECUTIVA	ENSINO MÉDIO
SECRETÁRIA ASSESSORIA JURÍDICA	ENSINO MÉDIO
ASSISTENTE TÉCNICO CONTABILIDADE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ASSISTENTE TÉC.	
GEOPROCESSAMENTO	TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DADOS

ANEXO III

SÍMBOLO	CARGO	QUADRO PERMANENTE
GRAP-1	Servente	130
GRAP-2	Copeiro	04
GRAP-3	Zelador	05
GRAD-2	Assistente Administrativo	84
GRAD-3	Assistente Administrativo IV*	05
GRAD-3	Digitador*	06
GROP-1	Auxiliar de Manilheiro*	02
GROP-1	Auxiliar de Encanador*	05
GROP-1	Auxiliar Tratamento de Água	24
GROP-1	Auxiliar de Pintor*	01
GROP-1	Auxiliar de Pedreiro*	02
GROP-1	Auxiliar de Eletromecânico	02
GROP-2	Operador de Elevatória	64
GROP-2	Pedreiro	11
GROP-2	Pintor	01
GROP-2	Telefonista*	01
GROP-2	Leiturista	20
GROP-3	Eletromecânico	06
GROP-3	Encanador	46
GROP-3	Manilheiro	33
GROP-3	Mecânico de Veículos	03
GROP-3	Motorista	42
GROP-4	Operador de Máquinas Pesadas	03
GROP-4	Mestre*	20
GRTE-1	Hidrometrista	10
GRTE-2	Auxiliar de Laboratório	01
GRTE-3	Assistente Técnico	07
GRTE-3	Fiscal de Instalações	13
GRTE-3	Orçamentista	01
GRTE-4	Técnico de Contabilidade	02
GRTE-4	Técnico de Segurança do Trabalho	03
GRTE-4	Desenhista	03
GRTE-4	Técnico de Laboratório	16
GRTE-4	Assistente Técnico IV*	01
GRUN-1	Advogado	01
GRUN-1	Administrador/Economista/Contador	08
GRUN-2	Assistente Social	01
GRUN-2	Biólogo/Químico	01
GRUN-2	Analista de Sistema de Distribuição	04
GRUN-3	Engenheiro	07
TOTAL		599

*Cargos que serão extintos ao vagar

Compete à Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Esgoto:

- Executar pesquisas, análises físico-químicos e bacteriológicas de águas naturais
- Executar pesquisas, análises físico-químicas e bacteriológicas, com a finalidade de monitorar o esgoto coletado e dos afluentes das ETE'S ;
- Manter histórico de documentação, das análises efetuadas ;
- Zelar pela manutenção dos equipamentos de precisão, mantendo em bom funcionamento e conservação;
- Fazer o recolhimento de amostras de água da Bacia do Rio Paraíba do Sul para realizar exames, análises e pesquisas das águas destinadas ao abastecimento público, desde o seu estado natural até a entrega ao consumo;
- Organizar dados técnicos e científicos de interesse para projetos, operação, conservação e custeio dos serviços de água e esgoto;
- Realizar serviços externos autorizados de análises físico-químicos e bacteriológicas de águas naturais, solicitados e pagos por terceiros aos cofres da Autarquia;

- Promover o controle administrativo de sua supervisão;
- Efetuar estudos e pesquisas, objetivando o aperfeiçoamento dos processos de tratamento de esgoto, bem como, o das instalações e equipamentos;
- Fazer o recolhimento de amostras de esgotos para exames bacteriológicos ;
- Propor e adotar medidas necessárias a segurança dos funcionários lotados na supervisão;
- Efetuar estudos e pesquisas sobre o destino adequado do lodo;
- Efetuar estudos e pesquisas sobre os gases gerados nos RALF's;
- Ministrar palestras sobre esgotos sanitários e água potável;

GRUPO OCUPACIONAL : UNIVERSITÁRIO

TÍTULO DO CARGO : ANALISTA DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO GRUN - 2

DESCRIÇÃO DO CARGO :

Projetar e Implementar soluções em Tecnologia de Informação, Gerenciar ambiente operacional
Fornecer suporte técnico E organizar treinamento de usuários.

RESPONSABILIDADE:

Pelo serviço executado,
Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

REQUISITOS:

Curso Superior Completo em Engenharia

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS REQUERIDAS:

Conhecimento do Sistema de Distribuição e software utilizado (A ser desenvolvida)
Visão de processos
Planejamento
Trabalho sobre pressão
Tomada de decisões em ambiente de crise
Domínio de Excel
Trabalho em equipe

Planejar, orientar e coordenar todo o processo de distribuição de água, em articulação com as Supervisões da GOA.
Contribuir para o estabelecimento de alternativas de distribuição e abastecimento;
Registrar ocorrências em "livro eletrônico";
Elaborar relatório de atendimento;
Identificar problemas, oportunidades, restrições e dificuldades de projetos;
Validar novas tecnologias e aplicabilidade de pesquisas técnicas;
Avaliar custo e benefício de soluções;
Definir cronograma de trabalho;
Projetar aplicativos em linguagem de baixo, médio e alto nível;
Testar e Implementar solução projetada;
Definir ações de controle operacional e de recursos;
Monitorar nível de utilização de recursos;
Descrever solução projetada e métodos e processos de trabalho;
Definir prazos e prioridades de atendimento;
Especificificar recursos necessários para treinamento, bem como ministrar treinamento. 6

RESOLUÇÃO N.º 005/2006

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO o parecer emitido pela firma ATA AUDITORES E CONSULTORES S/C;

R E S O L V E:

Art. 1 – APROVAR o Balanço Orçamentário, Financeiro,

Patrimonial e seus respectivos anexos, referente ao exercício de dois mil e cinco, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de abril de 2006

ARQTº LINCOLN BOTELHO DA CUNHA
Presidente do Conselho Deliberativo

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA – P – Nº 051/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 12.811/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 12/05/2006, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Reforma do espaço entre o banco do Brasil e a Loja Ponto Frio, no bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda-RJ, objeto do Processo nº 12.811/2005.

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Arqtº Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de maio de 2006.

ARQTº VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 052/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 02.647/2006.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 15/05/2006, a Arqtº **ELIZABETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Reforma do Largo Caixa Econômica Federal/Edifício Cecisa I, em Volta Redonda. Conforme Processo nº 02.647/2006.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de maio de 2006.

ARQTº VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 053/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 09.655/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 16/05/2006, os funcionários relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Reforma e Acréscimo da Escola Municipal Paraíba, localizado na rua Mário Filho, nº 115 – bairro Vila Mury, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 09.655/2005.

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR
Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR

Engº Evandro Caetano Pereira IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 2006.

ARQTº VICENTE DE PAULA LOUREIRO
Diretor Presidente

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FEVRE avisa às firmas interessadas, que será realizada a seguinte Licitação:

Modalidade – Carta Convite nº. 001/2006.

Data de abertura: 09/06/2006, às 09h 15min.

Finalidade: manutenção e reparos de instrumentos musicais.

Local da Licitação – Sede Administrativa da FEVRE — Rua 154, nº. 783 – Laranjal – Colégio Getúlio Vargas – Volta Redonda – Rio de Janeiro – Tel.: 3348-2900.

As normas para a referida licitação, o Edital e quaisquer outras informações serão fornecidos às firmas interessadas, na Divisão de Material da FEVRE, no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas, ficando cientes os licitantes de que estarão submetidos às normas da Legislação em vigor, relativas às licitações, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Volta Redonda, 17 de maio de 2006.

JAYR AFFONSO DE OLIVEIRA

Presidente: Comissão Permanente de Licitação

ATO N.º 3192/2006– PR

Ementa: Demite a pedido, a professora Joana Darc dos Santos Reis.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumpriremos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

RESOLVE

DEMITIR a pedido, a contar de 30/04/2006, a professora **JOANA DARC SANTOS REIS** do quadro de servidores desta Fundação.

Volta Redonda, 08 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3194/2006– PR

EMENTA: Torna sem efeito a publicação do Ato 3096/2006 – PR.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar sem efeito a publicação da relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2005, através do Ato 3096/2006 – PR, em virtude de erro na numeração do referido Ato.

Volta Redonda, 18 de maio de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3196/2006– PR

EMENTA: Torna pública relação de alunos

concluintes do Ensino Médio em 2005.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Tornar pública a relação de alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2005 das Unidades de Ensino, mantidas por esta Fundação, com base no Decreto nº. 8515 de 29/11/1999 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Volta Redonda - RJ

Volta Redonda, 18 de maio de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

COLÉGIO GETÚLIO VARGAS

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EM 2005

TURMA: 3301

01. Aline Cristina Lessa Monteiro
02. Anelise Maria Venancio
03. Bruno Leonardo Brito Vicente
04. Bruno Queiroz Campos
05. Carla Rodrigues Novaes
06. Christiane Godoy Assis Azevedo
07. Diego Jeremias Mota
08. Ederson Carlos do Nascimento Silva
09. Eliamar Martins de Vasconcelos
10. Fábio Batista Machado
11. Fernanda Neves Lima
12. Filipe Lopes Pereira
13. Fillipe Marchi Porfírio Reis
14. Geovani de Oliveira Cunha
15. Gésica de Souza Silva
16. Giovana Bernardo Mariano
17. Grazielle Valente da Silva
18. Ivo Pinheiro Barbosa
19. Larissa Ignacio Pereira
20. Leonan da Costa Lazarone
21. Luana de Souza Rocha
22. Maicon Augusto Avelar de Carvalho
23. Michel da Silva Galeno
24. Raquel Ferreira Moreira
25. Raquel Gomes Rogel Carvalho
26. Ricardo do Couto Pereira
27. Rodolfo da Silva Ridolfi
28. Rômulo Jose Barbosa da Silva
29. Samuel Messias Vitor
30. Shayene de Souza Modesto
31. Thaís dos Santos Ferreira
32. Thaís Figueiredo Dornelas
33. Thiago Ramon Pereira Amancio
34. Vitor dos Santos
35. Williner Marcelino Dias Vitor

TURMA: 3302

01. Aline de Oliveira Novato
02. Ariane Lobato Cândido
03. Camila Roque Soares
04. Cristiano Rodrigues de Oliveira
05. Daiane de Oliveira Sólia
06. Daniele Marques Oliveira
07. Davi dos Santos Pereira
08. Davi Furtado de Souza
09. Diego Costa de Souza
10. Fábio da Costa Gonçalves
11. Fábio da Silva Fidelis
12. Felipe Augusto Maia Torres
13. Gustavo Carmel Ribeiro
14. Igor da Costa Lazarone
15. Igor da Fonseca Banni
16. Leandro Jardim de Campos
17. Leidiana Moreira Gomes
18. Maxwell de Oliveira
19. Merio Júnior da Silva Alves
20. Mileide Leal de Souza
21. Nathália Matos de Souza

22. Paulo Henrique Gerhardt da Silva
 23. Priscila Rodrigues Maeda
 24. Raphael Costa Moura
 25. Raquel Cristina Toledo
 26. Raul Neves Bernardes Lucas
 27. Rodolfo de Moraes Santos Cerqueira
 28. Ruan Fellipe Rodrigues Franco
 29. Sthenio Junior de Oliveira Coutinho
 30. Tamires de Paula Abreu
 31. Tiago Abbado Silva

TURMA: 3303

01. Bárbara Gonzaga dos Santos
 02. Daniel José Furtado de Souza
 03. Daví Balbino Araujo
 04. Edgar Elias da Silva
 05. Francisco Aprígio de Moraes Neto
 06. Frederico Gustavo Maia Torres
 07. Gisele de Souza da Silva
 08. Isabela de Rezende Costa
 09. Luciene Laia Santos
 10. Luis Eduardo Silva Seabra
 11. Miriá de Oliveira Romeiro
 12. Natália Martins Silva
 13. Pamela Simony Tonacio dos Santos
 14. Ricardo Alexandre Alves Guerra
 15. Ricardo Ferreira Cipriano
 16. Sara de Castro Reis
 17. Tatiane Cristina Pereira Amancio
 18. Vinicius Souza Nascimento
 19. William Aguiar de Almeida
 20. Wiviany Silva de Paula

TURMA: 3304

01. Adilo Fernandes
 02. Beatriz Cândida Barcellos
 03. Bruno Machado Costa
 04. Daniel de Rezende Costa
 05. Davi Barreto
 06. Debora Laisa da Silva Peris
 07. Eduardo José da Cunha Ferreira
 08. Eliassandro Lima de Alcantara
 09. Emerson Carlos Moreira Rodrigues
 10. Felipe Ramos de Souza
 11. Gerson Barbosa Alvim Júnior
 12. José Carlos Moreira Rodrigues
 13. José Eduardo Viana Guimarães
 14. Karine Moreira da Silva
 15. Leandro Lenine das Chagas Oliveira
 16. Ludimilla de Oliveira Ferreira
 17. Mariana Braga da Silva
 18. Munique Oliveira Matos
 19. Priscila Gilcelli Cardias Lacerda
 20. Rafael Rodrigues da Silva
 21. Ramon Melo Cunha
 22. Raphael Bogomoletz de Moraes
 23. Renata Dias da Costa
 24. Tatiane Gomes da Silva
 25. Wesley Souza Figueiredo
 26. Wellington Medeiros

TURMA: 3305

01. Adalberto Fontes Machado Vieira
 02. Alan Bastos de Oliveira
 03. Alexandre Solia
 04. Anderson Viana de Oliveira
 05. Antônio Marcos Fontes Vieira
 06. Bruno Gomes de Souza
 07. Camila Aparecida Ouvnerney
 08. Cicero Kenupp Soares Júnior
 09. Edson Mateus Rosa
 10. Hudson Paulinele Modesto Cândido
 11. Janaína Pinto da Silva
 12. Karina Lais da Silva Peris
 13. Leonardo Cerqueira Rosa
 14. Leonardo Vinicius Pereira Pimenta
 15. Lucas Oliveira Atanazio
 16. Mário Regis de Freitas Mendes
 17. Michel Teixeira Catta Preta

18. Nelci Maria da Silva Prata
 19. Robson da Silva Braga
 20. Stephane de Sousa Nascimento
 21. Suellen Gonçalves Giarolla
 22. Thamiris Fernanda Santos da Costa
 23. Vinícius Ferreira da Silva
 24. Vinícius Gomes Gonçalves
 25. Vinicius Silveira Simões
 26. Wallace Gomes Adriano
 27. Wellington Batista da Silva
 28. Wellington Pantaleão dos Santos

Volta Redonda, 21 de Março de 2006.

CONCLUINTE DE ANOS ANTERIORES

- 2003 – Douglas de Almeida Pinto – ENSINO MÉDIO (2ª VIA)
 1986 – José Raymundo de Castro – ENSINO MÉDIO
 1983 – Patrícia de Souza Nascimento – ENSINO MÉDIO.
 1998 – Priscilla Mathias Ferreira – TÉCNICO DE CONTABILIDADE (2ª VIA)

Volta Redonda, 21 de Março de 2006.

COLÉGIO JOSÉ BOTELHO DE ATHAYDE
ALUNOS CONCLUINTE DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO - 2005

TURMA 330

- 01 – Adalberto Marques Silva
 02 – Agda Maria da Silva
 03 – Bruna Januario Lourenço Barros
 04 – Cristiane Baptista Barbosa
 05 – Cristiane de Souza da Silva
 06 – Danielle de Oliveira Silva
 07 – Débora Siqueira dos Santos
 08 – Derik Gonzaga Evangelista de Souza
 09 – Elí Carlos da Silva Moreira
 10 – Fernanda Geycidele Dias Oliveira
 11 – Heliomar do Nascimento Pinto
 12 – Idaiane de Oliveira Freitas
 13 – João Paulo Batista da Silva
 14 – Juliana Marques Foli
 15 – Kamila da Silva Miguez
 16 – Keyth Antunes Lopes
 17 – Laura de Moraes
 18 – Magno Conceição de Jesus
 19 – Marcelo do Nascimento Silva
 20 – Maria Aparecida da Silva
 21 – Natália Gilione Corrêa
 22 – Quézia de Souza Cruz
 23 – Rodrigo da Cruz Maria
 24 – Rodrigo Pereira de Siqueira
 25 – Rodrigo da Silva
 26 – Thamires Christine Vitalino Braga
 27 – Willian dos Santos Souza

TURMA 331

- 01 – Adélia de Abreu Souza
 02 – Ana Carolina Resende de Almeida
 03 – Áquila de Oliveira Scramin
 04 – Bruna Aparecida Pesseguero Brum
 05 – Camila Aparecida Machado Silva
 06 – Cleiton Luiz Gonzaga Machado
 07 – Daniester Verreschi de Oliveira
 08 – Débora do Carmo Nery
 09 – Diego Carvalho da Silva
 10 – Eliete de Freitas Carolina
 11 – Elon Gomes Vieira
 12 – Eugenio Rodrigues da Silva Júnior
 13 – Fabiana Guimarães Antonio
 14 – Fernando Gomes Portugal
 15 – George Couto
 16 – Gleice Guedes Felix
 17 – Helisson Luiz Teixeira
 18 – Heiver Alves Vinand Cerqueira
 19 – Luana Graziele Silva Careli
 20 – Mábili Mangabeira Rocha
 21 – Mac-Suel de Souza

- 22 – Michele Chagas de Carvalho Costa
 23 – Raquel Salvador Moreira da Silva
 24 – Roberto de Almeida Souza
 25 – Rômulo Tiago da Conceição
 26 – Thayná de Oliveira Martins
 27 – Vanda de Barros Garcia
 28 – Viviane Graça Martins da Silva

TURMA 332

- 01 – Adany Aparecida Campos Tiodoro Carminati
 02 – Adilamar de Souza da Silva
 03 – Alberto Ferreira Serpa
 04 – Amanda Ferreira da Silva
 05 – Átila Martins
 06 – Diogo da Silva Inacio
 07 – Douglas Pereira da Silva Vaz
 08 – Eliana da Silva Guimarães
 09 – Elton Carlos Diniz da Cruz
 10 – Estêvão de Sousa Cabral
 11 – Fernanda da Silva Nascimento
 12 – Flávio Marfori Botelho Zamora
 13 – Graziane Ferreira Rodrigues
 14 – Halana Mendes Mendonça
 15 – Jorge William de Almeida Muniz
 16 – José Júnior Assumpção de Oliveira
 17 – Kenia Henrique Neto
 18 – Larissa Lane Machado da Silva
 19 – Layla Mendes Mendonça
 20 – Letícia Curcio Menenguci de Almeida
 21 – Luciano dos Santos Nobre
 22 – Luciano Toledo Cunha
 23 – Luciene Imaculada Henrique
 24 – Marcela Cristina de Oliveira
 25 – Norberto Francisco de Souza
 26 – Patricia Barbosa Ribeiro
 27 – Rafael Moreira Sampaio
 28 – Rodrigo Cardoso

COLÉGIO JOÃO XXIII
RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO – 2005

TURMA 331

- 01 – Adriano Lucio de Matos
 02 – Aline da Silva Rocha
 03 – Aluizio Pereira Costa
 04 – Fábio de Souza Silva
 05 – Fernanda Camargo Cassiano Gomes
 06 – Inaíá Aparecida dos Santos
 07 – Israel da Silva
 08 – Joyce Carla Barbosa Tomé
 09 – Leandro Silva de Oliveira
 10 – Lívia Oliveira Lannes
 11 – Lucimar Nonato Alves
 12 – Maria Aparecida Vidal
 13 – Michele Miranda Rodrigues
 14 – Natália Almeida da Silva
 15 – Paula Ferreira de Oliveira
 16 – Reinaldo da Costa Portela
 17 – Robson Pairana dos Santos
 18 – Rodrigo da Silva de Oliveira
 19 – Rodrigo Rangel Souza Costa
 20 – Stephen John Senger
 21 – Suellen da Cunha Crespo Vasconcelos
 22 – Thiago Nunes da Silva

TURMA 332

- 01 – Alex da Silva dos Reis Pereira
 02 – Alexandre Barbosa Cabral
 03 – Bruno Diego Silva Gomes
 04 – Daiana Bazilio Eugenio
 05 – Débora Lopes de Faria Alcantara
 06 – Diego Machado Dutra
 07 – Diego Ribas de Souza Ferreira
 08 – Douglas Andrade Neto
 09 – Douglas do Nascimento Conceição
 10 – Estiveson Rezende de Souza
 11 – Fernando Henrique de Souza
 12 – Gerson Neves de Souza

13 – Gisele Batista de Aguiar
 14 – Hudson Ferreira Teles
 15 – Járlei Rodrigues Machado
 16 – João Paulo Avila de Souza
 17 – Juliana Caetano Araújo
 18 – Juliana da Silva de Melo
 19 – Kayo Marcello Pereira Rebolla
 20 – Ketlin Talita de Oliveira Ribeiro
 21 – Laís Suellen Teixeira Moreira
 22 – Leandro Gonçalves de Jesus Freitas
 23 – Luiz Carlos Ferreira Júnior
 24 – Marisa de Almeida Silva Rodrigues
 25 – Mônica Lopes
 26 – Monique Felix Gonçalves
 27 – Neryelson da Silva Gil
 28 – Nídia Carla Bastos Ferreira
 29 – Paollo Eustáquio Ferraz de Castro
 30 – Pollyana Ferraz Aparecido
 31 – Rodrigo Júnior da Silva Romaneli
 32 – Rômulo Maurício Nascimento de Sousa
 33 – Rosana Gomes de Santana
 34 – Talita de Fátima Delazari Casarim
 35 – Thalita Garcia de Castro Romão
 36 – Thiago Augusto da Silva Oliveira
 37 – Valdir da Silveira Chagas
 38 – Vinícius de Souza Lopes
 39 – Willian Teixeira de Souza

COLÉGIO PROFESSORA THEMIS DE ALMEIDA VIEIRA
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO -2005.

TURMA 331

01 - Alexandre Queibre Baltazar
 02 - Carina da Silva
 03 - Dayana da Silva Teixeira
 04 - Dayane Paula da Silva
 05 - Douglas Matos da Silva
 06 - Ederson Coimbra Nunes
 07 - Edilaine Freitas de Souza
 08 - Eliezer de Andrade Raimundo
 09 - Fernanda Heloise de Almeida de Souza
 10 - Gabriela dos Santos de Lima
 11 - Hellen Cristina de Brito Fernandes
 12 - Hugo dos Reis Ramos
 13 - Iára Cândida de Jesus Ávila
 14 - Jhonatan Júnior Silva Idalino
 15 - Jussara da Silva Paulino
 16 - Kalier Ribeiro Machado
 17 - Leandro Ferreira da Silva
 18 - Lucieide Dulcinéia Ferreira
 19 - Maycon Rodrigo Reis da Silva
 20 - Meirilene Aparecida de Carvalho
 21 - Priscila Rodrigues Rezende
 22 - Reane do Rosário Mendes
 23 - Thiago Cordeiro de Souza
 24 - Victor Hugo da Costa Pacheco
 25 - Vivian da Silva Pereira

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO -2005.

TURMA 331

01 - Alexandre Queibre Baltazar
 02 - Carina da Silva
 03 - Dayana da Silva Teixeira
 04 - Dayane Paula da Silva
 05 - Douglas Matos da Silva
 06 - Ederson Coimbra Nunes
 07 - Edilaine Freitas de Souza
 08 - Eliezer de Andrade Raimundo
 09 - Fernanda Heloise de Almeida de Souza
 10 - Gabriela dos Santos de Lima
 11 - Hellen Cristina de Brito Fernandes
 12 - Hugo dos Reis Ramos
 13 - Iára Cândida de Jesus Ávila
 14 - Jhonatan Júnior Silva Idalino
 15 - Jussara da Silva Paulino
 16 - Kalier Ribeiro Machado
 17 - Leandro Ferreira da Silva

18 - Lucieide Dulcinéia Ferreira
 19 - Maycon Rodrigo Reis da Silva
 20 - Meirilene Aparecida de Carvalho
 21 - Priscila Rodrigues Rezende
 22 - Reane do Rosário Mendes
 23 - Thiago Cordeiro de Souza
 24 - Victor Hugo da Costa Pacheco
 25 - Vivian da Silva Pereira

ATO N.º 3176/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Irene Magna Borges Mauler.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **IRENE MAGNA BORGES MAULER**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3177/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Wanda Alves Novaes .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **WANDA ALVES NOVAES**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3178/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Ana Maria Bentes Brum .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **ANA MARIA BENTES BRUM**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3179/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Maria Clotilde de Cruz Vianna .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **MARIA CLOTILDE DE CRUZ VIANNA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3180/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria

a professora Nilva de Souza Vieitas .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **NILVA DE SOUZA VIEITAS**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3181/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Tânia Monteiro Lucchesi .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **TÂNIA MONTEIRO LUCCHESI**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3182/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Vera Lúcia Vidigal Moreira .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **VERA LÚCIA VIDIGAL MOREIRA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3183/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Laid Jane Duarte Caetano .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **LAID JANE DUARTE CAETANO**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr. 744

ATO N.º 3184/2006 – PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Maria Aparecida Sabino .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **MARIA APARECIDA SABINO**, do quadro de servidores desta Fun-

dação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3185/2006– PR

EMENTA: Demite a pedido, a professora Eliana Taysa Silva Botelho.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR a pedido, a contar de 05/04/2006, a professora **ELIANA TAYSA SILVA BOTELHO**, do quadro de servidores desta Fundação.

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3187/2006– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Gracia Maria Xavier.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 30/04/2006, a professora **GRACIA MARIA XAVIER**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 03 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3188/2006– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria a professora Maria Carolina Cândido Dias.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a contar de 02/05/2006, a professora **MARIA CAROLINA CÂNDIDO DIAS**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 05 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3189/2006– PR

EMENTA: Dispensar a servidora Cléia Teixeira Camilo da função de Diretora Adjunta do Colégio José Botelho de Athayde.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 08/05/2006, a servidora **CLÉIA TEIXEIRA CAMILO**, da função de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde.

Volta Redonda, 08 de maio de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3190/2006– PR

EMENTA: Designar a servidora Cléia Teixeira Camilo para a função de Diretora Geral do Co-

légio José Botelho de Athayde.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar, a partir de 08/05/2006, a servidora **CLÉIA TEIXEIRA CAMILO**, para função de Diretora Geral do Colégio José Botelho de Athayde, enquanto perdurar o impedimento da titular, que se encontra de licença prêmio.

Volta Redonda, 08 de maio de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3191/2006– PR

EMENTA: Designar, o servidor Flávio Lessa Alves de Oliveira para a função de Diretor Adjunto do Colégio José Botelho de Athayde.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar, a partir de 08/05/2006, o servidor **FLÁVIO LESSA ALVES DE OLIVEIRA**, para função de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde, enquanto perdurar o impedimento da titular, que se encontra de licença prêmio.

Volta Redonda, 08 de maio de 2006

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3197/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **LÚCIA HELENA QUEIROZ DE LIMA**, a contar de 17/04/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 08 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

ATO N.º 3198/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **FERNANDA DA SILVA LIMA**, a contar de 25/04/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 08 de maio de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr. 744

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

81 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 26 de abril de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0773/DP/06	M29009595	LPG1423	LUIZ ANTONIO ALVES
PMVR/0774/DP/06	M29009082	LJC1083	JUSSARA DE C. CARVALHO
PMVR/0779/DP/06	M28996050	KPO5804	ANDREIA MARTINS MENGUCI
PMVR/0781/DP/06	M28996917	KVD5830	ADILSON F. DA SILVA MOTA
PMVR/0788/DP/06	M29008695	LIG3877	LUCIANO DA ROCHA SAMPAIO
PMVR/0789/DP/06	M29008011	KOK8223	VERA REGINA DO C MENDONÇA
PMVR/0792/DP/06	M29009291	LSJ0440	EDSON MARFORI DE ALMEIDA
PMVR/0800/DP/06	M29009086	KTH0409	RENATO DE SOUZA CARDOSO
PMVR/0805/DP/06	M28989866	KOK1253	FLAVIO JOSE GARANI
PMVR/0822/DP/06	M29009756	LCZ8735	SONIA HELENA I. VARELLA
PMVR/0828/DP/06	M29009939	KQO2377	LUCIANO BATISTA DOMINGOS
PMVR/0831/DP/06	M28970871	KQO3003	SANDRA MARQUES BRAGANÇA
PMVR/0840/DP/06	M29008006	LGT3104	TANIA MARIA B G TEIXEIRA
PMVR/0841/DP/06	M29008976	KMR5145	AUDREY SOUZA DIAS
PMVR/0843/DP/06	M29009598	CZM5152	MACELA AUGUSTA CARVALHO

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0463/DP/06	M29003432	KMK2842	REMY GARCIA DA SILVA
PMVR/0746/DP/06	M29009450	LOB3153	PAULO LAERTE P DE SOUZA
PMVR/0786/DP/06	M29009945	KTL5970	ADONAI SILVA
PMVR/0824/DP/06	M29009527	AFP9905	HELIO SILVANO BIAGGI

Publique-se.

Em, 26/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévia

82 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 02 de maio de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0087/DP/06	M29006853	KND8390	VERA LUCIA DA SILVA
PMVR/0462/DP/06	M29007132	LTZ2089	ELIEZER DE AZEVEDO LIMA
PMVR/0607/DP/06	M29003284	KRD2988	ROSILANE M. DA SILVEIRA
PMVR/0767/DP/06	M29001829	KND8189	GILDA DE MOURA LAVECCHIA
PMVR/0770/DP/06	M29009668	LNS1350	ROGERIO MACHADO RIBEIRO
PMVR/0771/DP/06	M29010127	KUW1397	AFRANIO CONCEIÇÃO LEAL
PMVR/775/DP/06	M29006206	KSV1679	RAFAEL BENEDIT DE SOUZA

DEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0793/DP/06	M29009517	LAZ5068	COSME DAMIÃO O DE OLIVEIRA
PMVR/0801/DP/06	M29003655	BUM9816	LENILSON FRANCISCO DA SILVA
PMVR/827/DP/06	M29005354	LNK3204	ROBERTO GONÇALVES REZENDE
PMVR/0829/DP/06	M29008863	KNG7708	CLVERCY MOREIRA

Publique-se.

Em, 02/05/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévia

83 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 05 de maio de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
-----------	-------	-------	------------

PMVR/0726/DP/06 M29008693 LUT0682 WELLINGTON DE SOUZA
 PMVR/0727/DP/06 M29008691 LUT0682 WELLINGTON DE SOUZA
 PMVR/0780/DP/06 M29009826 LRH0742 JULIO CESAR DA S. THEODORO
 PMVR/0787/DP/06 M29009571 KUB2690 GERALDO M CHAVES FILHO
 PMVR/0830/DP/06 M29003668 DAQ4732 JORGE CARNEIRO FILHO
 PMVR/0837/DP/06 M29009879 KOJ3199 DISTRIBUIDORA KRATOS LTDA
 PMVR/0838/DP/06 M29006109 KQO2090 RENATO DE OLIVEIRA BALTAZAR
 PMVR/0854/DP/06 M29007336 GWF0969 MARILIA TONELO PINTO
 PMVR/0856/DP/06 M29006440 LIT6470 JOSE CARLOS BATISTA
 PMVR/0860/DP/06 M29009950 LOE4750 RENATO LOPES DUQUE
 PMVR/0861/DP/06 M29009359 LOE4750 RENATO LOPES DUQUE
 PMVR/0865/DP/06 M29003669 KUK8607 FRANCISCO DIVINO ALVES
 PMVR/0866/DP/06 M29008031 KMI3762 VANESSA DE SOUZA SANTOS
 PMVR/0876/DP/06 M29010869 LAA1292 JOSE MARIA MARTINS COSTA

DEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/0682/DP/06 M29008831 KOT9990 DEBORA MEDEIROS FARIA
 PMVR/0855/DP/06 M29008867 LNO7342 LUCINA REZENDE M DA SILVA
 PMVR/0859/DP/06 M29009402 LOE4750 RENATO LOPES DUQUE
 Publique-se.

Em, 05/05/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva de Defesa Prévias

84 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 09 de maio de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2081/DP/05 M29001486 GVM1348 LEONARDO MOTA GRANATO
 PMVR/2082/DP/05 M29001487 GVM1348 LEONARDO MOTA GRANATO
 PMVR/0877/DP/06 M28994121 LAH3160 ROSANGELA A.S. RECHIA
 PMVR/0883/DP/06 M29009373 LPK0641 SERGIO SIBILIO FRITSCH
 PMVR/0888/DP/06 M29003421 IFZ8232 ENRIQUETTA O B RESENDE
 PMVR/0891/DP/06 M29010406 LNN3979 FRANCISCO J DO NASCIMENTO
 PMVR/0892/DP/06 M29008017 KOL5605 NIDOVAL RANGEL LHOTELLIER
 PMVR/0899/DP/06 M29009783 KMR6478 JOVANE HIPÓLITO
 PMVR/0904/DP/06 M29009649 KMR9636 GUILHERME P DOS SANTOS

DEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/0893/DP/06 M29008957 LAJ0899 ROGERIO NAVARRO DINIZ
 Publique-se.

Em, 09/05/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva de Defesa Prévias

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1104 do 17 de março de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
 PMVR/2577/CM/05 M29004869 LNC2748 RONALDO DE ALMEIDA AYRES
 PMVR/0335/CM/06 M29004043 LNT9242 PAULA MARCHI M LOPES DA SILVA
 Publique-se.

Em, 17/03/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1111 do 03 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/2097/CM/05 M29001860 KMR9272 JORGE RODRIGUES AYRES
 PMVR/0344/CM/06 M28989507 LBY7971 GLAUCIO S. F. DOS SANTOS
 Publique-se.

DEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE

PMVR/0332/CM/06 M29006640 LUV2480 LIGHT SERVIÇOS DE ELETR. SA
 Publique-se.

Em, 03/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1112 do 04 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0007/CM/06 M29004805 KPX0064 EVERTON CLEI O. CASTILHO
 PMVR/0077/CM/06 M29005942 MUJ4671 JOÃO AILTON BESERRA
 Publique-se.

Em, 04/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1113 do 05 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/2457/CM/05 E09/26370/4000/06 M29004023 LCP1560 RODI-COPI COOP. DE TRAB RJ
 Publique-se.

Em, 05/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1114 do 06 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0041/CM/06 M29005192 LCP1560 RODI-COPI COOP TRAB. RJ
 Publique-se.

Em, 06/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1115 do 10 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
 PMVR/0645/CM/06 M29005979 LBB9484 BENEDITO NAPOLEÃO DA SILVA
 Publique-se.

Em, 10/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1117 do 12 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0579/CM/06 E09/25999/4000/06 M28970566 LKI3426 CARLOS ANTONIO PEREIRA
 Publique-se.

Em, 12/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1120 do 24 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0580/CM/06 E09/25998/4000/06 M2896627 LKI3426 CARLOS ANTONIO PEREIRA
 Publique-se.

Em, 24/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1121 do 26 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0609/CM/06 E09/29912/4000/06 M29001476 BJC8902 LUIZ DONIZETE DE OLIVEIRA
 Publique-se.

Em, 26/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1122 do 27 de abril de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA RECORRENTE
 PMVR/0581/CM/06 M29002397 KND4535 ELAINE ANDRADE BARBOSA
 Publique-se.

Em, 27/04/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL N° 4.164

EMENTA: DIPÔS SOBRE AFIXAÇÃO DO TELEFONE DO "DISQUE DENÚNCIA" EM SACOLAS COMERCIAIS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica determinada a afiação da linha telefônica local do "Disque Denúncia" nas sacolas dos supermercados, lojas e demais estabelecimentos comerciais do Município de Volta Redonda.

Parágrafo Único - O número da linha telefônica da Polícia Militar 0800-260667 ou Polícia Civil (021) 2253-1177 "Disque Denúncia" ou qualquer outro que venha a substituí-lo, deverá ser impresso no lado externo das sacolas.

Artigo 2º- O descumprimento do disposto no Artigo anterior acarretará à empresa infratora uma multa diária a ser fixada pelo Poder Executivo na regulamentação desta Lei.

Artigo 3º- O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.906/06

EMENTA: AUTORIZA O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA A REALIZAR VIAGEM A SERVIÇO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizado, ao Sr. Presidente desta Casa, Vereador Washington Tadeu Granato Costa, a realizar viagem a serviço, para tratar de assuntos de interesse do Município, na ALERJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 12 e 15 de maio do corrente, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO - O custeio total desta viagem é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e compreenderá a despesas com alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando o mesmo dispensado da prestação de contas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta da dotação: 00.01.031.0294. 2.128.339014.00 - Diárias - Civil.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de maio de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.907/06

EMENTA: CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS SOBRE ITINERÁRIOS E TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica criada, nos termos do Artigo 62 e seus parágrafos da Resolução nº 1.707/95, a Comissão Especial destinada a:

- Proceder estudos sobre o custo da tarifa do transporte coletivo do município de Volta Redonda;
- Proceder a estudos sobre os itinerários das linhas de transporte coletivo do município.

Artigo 2º - A Comissão Especial de que trata esta Resolução, será composta por 3 (três) vereadores e terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis nos termos do § 8º do Artigo 62 da Resolução nº 1.707/95.

Artigo 3º - A Comissão Especial de que trata esta Resolução, fica autorizada a contratar pessoal ou firma especializada para prestar assessoramento aos trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão, desde que existam recursos orçamentários.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de maio de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

ATO Nº 5.926/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE LOURDES MACHADO ELIAS**, para exercer, a partir de 1º do mês em curso, o cargo de provimento de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 559/06.

Volta Redonda, 30 de março de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **MARIA DE LOURDES MACHADO ELIAS**, nomeada para exercer a partir do primeiro dia do mês em curso, o cargo de provimento de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e vinte e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 30 de março de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

MARIA DE LOURDES MACHADO ELIAS

Assessor de Gabinete, símbolo AG, empossada

ATO Nº 5.934/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 624/06.

Volta Redonda, 05 de abril de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal de Volta Redonda, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento

da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **JOSÉ SOARES DOS SANTOS**, nomeado para exercer, a partir desta data, o cargo de provimento de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, novecentos e trinta e quatro, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 05 de abril de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

JOSÉ SOARES DOS SANTOS

Assessor Parlamentar, símbolo APL, empossado

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2006:

Saldo do mês anterior R\$ 406.742,71

ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês R\$ 5.143.846,32
Até o mês R\$ 8.479.100,22

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 1.192.000,00
Até o mês R\$ 4.492.000,00

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 906.176,22
Até o mês R\$ 3.903.879,71

Saldo para o mês seguinte R\$ 739.509,84

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 09 de maio de 2006.

LENISE CARDOSO PEREIRA

Chefe da Divisão de Contabilidade

C.CRC/RJ - 56.781-3

VEREADOR WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CGC N° 032.517.906/0001-74 E A FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FESP/RJ, CNPJ nº 29470333/0001-66

OBJETO: contratação de Entidade especializada para a prestação de serviços referentes à execução de Concurso Público para os Cargos de Consultor Jurídico Legislativo, Agente Legislativo e Agente Contábil Legislativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.00.01.031.0294.2.128.3.3.9. 0.39.00.00.

VALOR GLOBAL : R\$96.592,00 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)

VALOR EMPENHADO: R\$96.592,00 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais)

PRAZO: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 035/2006

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2006.

Volta Redonda, 16 de maio de 2006.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706